



LEI MUNICIPAL 3.342 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá
outras providências.*

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03 Encargos Especiais
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 Encargos Especiais
Projeto: 0004 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
Elemento de despesa: 3.3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (92).....R\$ 105.000,00

II - Órgão: 09 SECRETARIA MUN.INFRAESTR. DESENVOLV. E HABIT.
Unidade: 01 Unidade Subordinada
Função: 22 Indústria
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0200 Desenvolvimento da Indústria e Comércio
Projeto: 1027 Apoio as Pequenas e Médias Empresas
Elemento de despesa: 3.3.3.60.41.00 Contribuições (503).....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livres;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I - Órgão: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
01.031.0100.2000.....Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal
3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (02)..... R\$ 60.000,00
3.3.3.90.39.00.00..... Outros Serviços de Terceiros – P.J (12)..... R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livres;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 23 dias do mês
de novembro de 2022.

[Assinatura de João Paulo Maroso]

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

[Assinatura de Leda Maria Ravanello]
Registre-se e publique-se
Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 94/2022

Nova Bassano, 09 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 94/2022. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2022, com a finalidade de utilizar o Orçamento para pagamento de Precatórios: Clínica Médica Selmar no valor de R\$ 66.000,00; Luana Tiburi Dani Gauer no valor de R\$ 28.000,00 e Vilson Benelli no valor de R\$ 11.000,00 e Incentivo a Empresa Construtora Jodeal no valor de R\$ 15.000,00.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a despesa não utilizada no exercício do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal